EDITAL N.º 01/2013/PPGE

Estarão abertas as inscrições para as turmas 33, 32 e 31 do Mestrado Acadêmico, no período 14/03/2013 e 15/03/2013; no dia 14/03 das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 18:00h e no dia 15/03 das 08:00h às 12:00h, para a seleção de candidatos a uma bolsa (01) de Demanda Social da CAPES para ser cadastrada no mês de março de 2013. A concessão da bolsa será regulada pela Resolução PPGE N.º 01/2005 e pela Portaria Conjunta CAPES/CNPq N. 01 de 15/07/2010, anexas a esse edital. Para efeito de cálculo do desempenho acadêmico, o critério utilizado para seleção será a nota de ingresso para os alunos da turma 33 e as notas das disciplinas obrigatórias cursadas no primeiro período, para os alunos da turma 32 e 31. Os candidatos da turma 31 só poderão concorrer à bolsa se tiverem feito a qualificação no tempo estabelecido pela Resolução 52/2007 (18 meses, contado a partir da matrícula). Os candidatos deverão preencher requerimento apropriado na Secretaria do PPGE e Termo de Compromisso, declarando satisfazer as condições para a concessão de bolsa. O resultado dessa seleção será válido por um ano, até março de 2014, e as bolsas que forem sendo liberadas serão repassadas estritamente na ordem do resultado dessa seleção.

João Pessoa, 13 de março de 2013.

Dr. Erenildo João Carlos
Coordenador do PPGE/CE/UFPB

PPGE- Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Federal da Paraíba- Campus I
Centro de Educação- Bloco III
Jardim Universitário, s/n- Castelo Branco- João Pessoa- PB- Brasil
CEP: 58051-900- Telefones: (83)3216-7702 e (83)3216-7140 (fax)
http://www.ce.ufpb.br/ppge